

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 147/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/03/2021, PROCESSO 2022000448(eletrônico).

I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE.**

SUPERI TELECOM LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.455.507/0001-93, situada na Rua Castorina Bittencourt Alves, nº 349, Sala 02, Bloco C, Jardim Goiás, CEP: 74.810-370, neste ato representada por Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh e Juarez Enio Dahmer, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 151/2021, firmado pelas partes em 29/03/202, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados e internet, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022000448 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 151/2021) aditivado através do Item II.II, da Cláusula II, do Primeiro Termo Aditivo nº 072/2022 permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/03/2024 e findando-se em 28/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022000448(eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CARLOS EDUARDO S. DE MOURA E SEDEH
SUPERI TELECOM LTDA
CONTRATADA

JUAREZ ENIO DAHMER

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 147/2024

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG visando atender a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Mensal	12 (2 links)	 Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB Garantir a disponibilidade do Link durante o mês. Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas. Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800. Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97% Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%. Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP. 	R\$ 1.390,00 cada link

VALOR TOTAL GLOBAL E ESTIMADO DE 12 (MESES): R\$ 33.360,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

Justificativa: Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.

NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
- O IDTECH reserva-se no direito de após efetuar os testes no serviço de link de dados, rejeitar os serviços que apresentarem incompatibilidade com as especificações de qualidade constantes no Contrato e Termo de Referência.
- 3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação;
- 4. A(s) empresa(s) terá(ao) um prazo máximo de 20 (vinte) dias, <u>contados do recebimento pela</u> CONTRATADA do contrato assinado, para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;
- 5. Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica;
- 6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão de obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros.



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CARLOS EDUARDO S. DE MOURA E SEDEH
SUPERI TELECOM LTDA
CONTRATADA

JUAREZ ENIO DAHMER

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em SEG, 01 de ABR de 2024, 20:23:42

3º TERMO ADITIVO Nº 147/2024

Código do documento 75ba8b896cf70e4a047970520659c664

Hash do documento (SHA256): caf7437faf6416f55781850d9bf2a9dde1f3d52bd01f7e4d878075daaca43bea



RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS

rodrigo.santos@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA

SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:36 Código verificador: 5dfa5f4fb38397e2125500a15bedde40

JUAREZ ENIO DAHMER

TESTEMUNHA

juarez.dahmer@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA DIRETORIA

SEG, 01 de ABR de 2024 às 15:40 Código verificador: 07474b6a1e8e76e130a1dc3b9ed453c7

BRUNO CESAR BUENO SILVA

bruno.bueno@idtech.org.br **GECOL - CSC**

SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:11 Código verificador: 55f732dff9e91a2c0724e274b588fae2

NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:19 Código verificador: 8b21f4fff9638d9c2bcdd8da11a47b72

CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH

ces@megatelecom.com.br SUPERI TELECOM - LTDA DIRETORIA

SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:44 Código verificador: d56a724e8df4772d7c8ee0a469f90c2e

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

SEG, 01 de ABR de 2024 às 19:12 Código verificador:

7d7e82653ea2f815ab92a1ac60eaf807

JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

SEG, 01 de ABR de 2024 às 20:23 Código verificador: b1f5ecd7a482959c72b63590d9358bdb

Logs

SEG, 01 de ABR de Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 75ba8b896cf70e4a047970520659c664

Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS, assinando pela SEG, 01 de ABR de empresa SUPERI TELECOM - LTDA no cargo de TESTEMUNHA, com autenticação via código gerado de forma aletória e 2024 às 15:31 enviado para o email pessoal: rodrigo.santos@megatelecom.com.br Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH, SEG. 01 de ABR de assinando pela empresa SUPERI TELECOM - LTDA no cargo de DIRETORIA, com autenticação via código gerado de 2024 às 15:32 forma aletória e enviado para o email pessoal: ces@megatelecom.com.br Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: JUAREZ ENIO DAHMER, assinando pela empresa SUPERI SEG, 01 de ABR de TELECOM - LTDA no cargo de DIRETORIA, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email 2024 às 15:32 pessoal: juarez.dahmer@megatelecom.com.br RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS assinou este documento pela empresa SUPERI TELECOM - LTDA, utilizando SEG, 01 de ABR de como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no 2024 às 15:36 momento da assinatura: 201.87.159.142 JUAREZ ENIO DAHMER assinou este documento pela empresa SUPERI TELECOM - LTDA, utilizando como ponto de SEG. 01 de ABR de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da 2024 às 15:40 assinatura: 187.120.6.98 SEG, 01 de ABR de Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA, com autenticação via senha 2024 às 18:11 pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130** SEG, 01 de ABR de BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do 2024 às 18:11 signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248 seg, o1 de ABR de Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: NÚBIA VIRGINIA BORGES, com autenticação via senha 2024 às 18:16 pessoal e intransferível gerada para o CPF: 99169991120 NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:19 signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248 Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS, com autenticação via SEG, 01 de ABR de 2024 às 18:20 senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906 SEG, 01 de ABR de Operador PATRICIA COSTA removeu o signatário CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH 2024 às 18:41 Operador PATRICIA COSTA adicionou à lista de signatários: CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH, SEG, 01 de ABR de assinando pela empresa SUPERI TELECOM - LTDA no cargo de DIRETORIA, com autenticação via código gerado de 2024 às 18:42 forma aletória e enviado para o email pessoal: ces@megatelecom.com.br CARLOS EDUARDO SOARES DE MOURA E SEDEH assinou este documento pela empresa SUPERI TELECOM - LTDA, SEG, 01 de ABR de utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do 2024 às 18:44 signatário no momento da assinatura: 189.98.244.204

SEG, 01 de ABR de Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

2024 às 19:12

SEG, 01 de ABR de MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP

